

BOLETIM DE SERVIÇO

13/05/2024

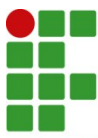
Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAURICIO BEGNINI

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1342, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2024 - DG-CTE;

Considerando o afastamento para tratamento de saúde da servidora LAURA RODRIGUES DE LIMA;

Considerando a terceira parcela de férias de 2023 da servidora LAURA RODRIGUES DE LIMA;

Considerando a primeira e segunda parcela de férias de 2024 da servidora LAURA RODRIGUES DE LIMA;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LAURA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE 1959575, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, agendadas para os períodos:

I - 26/12/2023 a 29/12/2023 (3º período referente ao ano de 2023) - 4 dias;

II - 02/01/2024 a 02/02/2024 (1º período referente ao ano de 2024) - 32 dias;

III - 05/02/2024 (2º período referente ao ano de 2024) - 1 dia.

Art. 2º As férias deverão ser reagendadas para os seguintes períodos:

I - 23/06/2024 a 26/06/2024 (3º período referente ao ano de 2023) - 4 dias;

II - 25/11/2024 a 26/12/2024 (1º período referente ao ano de 2024) - 32 dias;

III - 27/12/2024 (2º período referente ao ano de 2024) - 1 dia.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 26/12/2023 e entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1343, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2024 - DG-GPB, de 09 de maio de 2024, que solicita a interrupção de férias do servidor Ismael Matias Mendes;

Considerando o período de férias agendado de 06/05/2024 a 17/05/2024 do servidor Ismael Matias Mendes;

Considerando demandas institucionais no Departamento de Administração do Câmpus Garopaba, principalmente referentes à atividades relacionadas a pagamento, ateste e encaminhamento para liquidação, bem como demandas da obra no Câmpus;

Considerando que o servidor atua como Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13/05/2024, as férias do servidor ISMAEL MATIAS MENDES, Matrícula SIAPE nº 1344432, lotado no Câmpus Garopaba, devendo usufruir o restante no período de 19/08/2024 até 23/08/2024 (05 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1344, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JOSIANE LIMA DOS SANTOS no período de 30/04/2024 a 02/05/2024;

Considerando a concessão de Licença Nojo à servidora JOSIANE LIMA DOS SANTOS no período de 03/05/2024 a 10/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP – CD4;

- a) Titular: JOSIANE LIMA DOS SANTOS, Administradora, SIAPE nº 1351405;
- b) Período de licença: 30/04/2024 a 10/05/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: JULIANA MOURA DA SILVA, SIAPE 3006928;
- d) Período de Substituição: 30/04/2024 a 10/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1345, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 1309, de 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor nº 659, de 28 de fevereiro de 2024, que trata da substituição por férias do titular EDUARDO EVANGELISTA, Siape nº 1359998, pelo servidor MAURO ROQUE DE SOUZA JUNIOR, Siape nº 1173327.

Onde se lê:

"I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessor de Correição e Transparência – CD4"

Leia-se:

"I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessor de Correição e Transparência – CD3"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1346, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de Reorganização da Fiscalização dos contratos com Mão de Obra exclusiva da Reitoria – Contrato N.º 43/2023 - Serviços de Jardinagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como fiscais do Contrato de Execução de Serviços de Jardinagem para o Câmpus Florianópolis-Continente e Reitoria do IFSC, Processo N.º 23292.018008/2022-73, Contrato N.º 43/2023.

I - Fiscais Técnicos: DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, Matrícula SIAPE N.º 1093041;

II - Fiscal Técnico (Câmpus Continente): JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE N.º 1579297;

III - Fiscal Administrativo E Gestor do Contrato: WALQUÍRIA MARTINS, Matrícula SIAPE N.º 0278263;

IV – Suplente do Contrato: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, Matrícula SIAPE N.º 2229020.

Art. 2º Revogar a portaria Portaria do(a) Reitor(a) N° 1789, de 20 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 2 (dois) ano a partir da data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1347, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Comissão de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3297 de 9 de novembro de 2022, que alterou a composição da Comissão de Ética do IFSC, dispensando o servidor JADER GAUER, matrícula siape n° 1860219, e designando o servidor EVERTON LUIS ANSELMINI, matrícula SIAPE n° 2303762 para a função de Secretário Executivo.

Art. 2º A comissão de ética passa a ter a seguinte composição:

Titulares

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, siape 2206107 - Presidente

KLEBER FERREIRA DA SILVA, siape 1666711

ETIANNE ALVES SOUZA DE OLIVEIRA, siape 1534316 - Membro

Suplentes

FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, siape 1884864

DIEGO GOLTARA GOMES, siape 2822876

LUIZ ALBERTO VICARI, siape 1939039

Secretaria Executiva

EVERTON LUIS ANSELMINI, matrícula SIAPE 2303762

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1348, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Presidente da CPAD 23292.015812/2021-04;
Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Reitor nº 2060 de 21 de julho de 2021, e tendo como última prorrogação efetivada pela Portaria do Reitor nº 872 de 14 de março de 2024, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Sipac nº 23292.015812/2021-04.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1349, de 13 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Presidente da Comissão de PAD 23292.036368/2023-78;
Considerando a solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

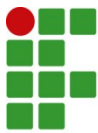
Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Reitor nº 3161 de 17 de outubro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria do Reitor nº 1160 de 12 de abril de 2024, referente ao Processo nº 23292.036368/2023-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 109, de 10 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CCSTADS-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de dupla diplomação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gaspar.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desenvolverá suas atividades de 09 de abril de 2024 a 18 de dezembro de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024 e com validade até 31 de dezembro de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 110, de 10 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 5/2024 - CCSTADS-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de dupla diplomação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - ANDREI DE SOUZA INACIO, Siape: 2161250;
- II - DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900;
- III - LEONARDO LEIRIA FERNANDES, Siape: 1878988;
- IV - MAYKON CHAGAS DE SOUZA, Siape: 1371651;
- V - ROMULO DE AGUIAR BENINCA, Siape: 2201767;

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desenvolverá suas atividades de 09 de abril de 2024 a 18 de dezembro de 2024, e os membros farão jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024 e com validade até 31 de dezembro de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 111, de 10 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 44/2024 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para compor equipe responsável pela elaboração do Plano Anual de Trabalho 2025 do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, Siape: 1815552;
- II - MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Siape: 1896192;
- III - DIEGO GOLTARA GOMES, Siape: 2822876;
- IV- YURI LOPES ADIB SALOMAO, Siape: 1893038;
- V - PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, Siape: 1697021;

Art. 2º A equipe de que trata o art. 1º, terá as seguintes atribuições:

- I - Analisar e encaminhar as demandas de GUT Máximo e MUG;
- II - Analisar e encaminhar as ferramentas que balizarão a construção do PAT 2025, entre elas a Matriz SWOT;
- III - Analisar as demandas de DFD do PCA 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 112, de 10 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2024 - DAM-GAS,

RESOLVE:

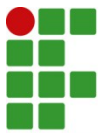
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais referente ao Contrato de manutenção de equipamentos dos laboratórios de Química e Biologia do Câmpus Gaspar, oriundo do Processo no 23292.008762/2024-05 e Pregão Eletrônico nº 21105/2024, tendo como equipe de fiscalização:

- I - Fiscal Técnico e Administrativo (titular): DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;
- II - Fiscal Técnico e Administrativo (suplente): VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678;
- III - Gestor do contrato (titular): ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, Siape: 1932181;
- IV - Gestor do contrato (suplente): DIEGO GOLTARA GOMES, Siape: 2822876.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 79, de 10 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCSTGT-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 22, de 9 de fevereiro de 2024, alusiva ao Colegiado do CST Gestão de Turismo, EXCLUINDO a docente CLAUDIA HICKENBICK, as discentes PRISCILA DA SILVA RODRIGUES e JULIANA DORA BUSTI PERETTI DE OLIVEIRA e INCLUINDO as discentes JULIANE DA SILVA SEVERO e ANDRIELY MELIM.

Art. 2º A composição do Colegiado, para o semestre 2024.1, passa a ser:

- I - FABIANA CALCADA DE LAMARE LEITE – Presidente;
- II - JANE PETRY DA ROSA – Membro Titular da Área de Eventos;
- III - MARCELA KRUGER CORREA - Membro Titular da Área de Ciências Sociais Aplicadas;
- IV - VINICIUS DE LUCA FILHO - Membro Titular da área de Turismo;
- V - SALETE VALER - Membro Titular da Área de Linguagem;
- VI - UESLEI PATERNO - Membro Suplente da Área de Linguagem;
- VII - MORGANA DIAS JOHANN - Membro Titular TAE;
- VIII - LETICIA APARECIDA MARTINS - Membro Suplente TAE;
- IX - JULIANE DA SILVA SEVERO - Membro Titular Discente;
- X - ANDRIELY MELIM – Membro Suplente Discente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 80, de 10 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Transição de Gestão, aprovada pela Resolução CONSUP n° 62, de 11 de dezembro de 2023;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 17/2024 - DAE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis, do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - Gestor incumbente (atual): TOME DE PADUA FRUTUOSO, matrícula SIAPE N° 1900497

II - Gestora futura: MAGALI INES PESSINI, matrícula SIAPE N° 1809690

Art. 2º Período de transição: de 03 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024.

Art. 3º Carga horária: Até 4 (quatro) horas semanais para ambos os servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2024.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 96, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 54/2024 - DEPE-ITJ,
Considerando a Portaria do Reitor N° 3016, de 26 de setembro de 2023,
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 07 de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de 12 horas do Recesso 2023-24, aos servidores abaixo, conforme comprovação de horas trabalhadas mediante alargamento da jornada de trabalho, limitadas a 02 (duas) horas por dia, em projeto de extensão realizado nos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023, que extrapola a carga horária diária de 8 horas:

I - DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
II - RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA
III - TIAGO DRUMMOND LOPES

Art. 2º As horas excedentes se referem ao Projeto de Extensão registrado sob o Código PJ389-2023 intitulado “PROJETO DE EXTENSÃO PJ389-2023 - Preparando Caminhos para o ENADE: Aulas (ou ações?) de Excelência” - Data do projeto: 17, 20, 21, 22, 23 e 24 /11/2023 - Carga horária do Projeto: 12 horas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 97, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 7/2024 – CCTMEC-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados abaixo, referente ao mês de abril de 2024:

I	-	EDUARDO	CONCEICAO;	matrícula	SIAPE	1895685;	
Laboratório Mecânica; Insalubridade; 30h (flexibilização); 20 %;							
II	-	YHUR	BRULINGER	PAVEI;	matrícula	SIAPE	2285467;
Laboratório Mecânica; Insalubridade; 30h (flexibilização); 20 %;							
III	-	PAULO	FABIANO	ORSI;	matrícula	SIAPE	3009010;
Laboratório Mecânica; Insalubridade; 30h (flexibilização); 20 %;							

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 98, de 13 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos 09 e 10/2024 - CMEC-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados abaixo, referente ao mês de Abril de 2024:

I - FRANCISCO SARTORI; matrícula SIAPE 1408682; Laboratório Mecânica; Insalubridade; 40h (DE); 20 %

II - SERGIO ROBERTO SANCHES ; matrícula SIAPE 2374268; Laboratório Mecânica; Insalubridade; 40h (DE); 20 %;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 99, de 13 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2024 – CNAE-ITJ;

Considerando o prazo de vigência da Portaria n° 63 de 11 de março de 2024 Direção Geral do Câmpus Itajaí de composição do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE que foi até 12 de abril de 2024;

Considerando o período de greve deflagrado em 08 de abril de 2024;

Considerando a importância de que todo o Câmpus seja contemplado com esse convite para participar do NAE;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora DENISE JOVE CESAR no Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE, o qual passa a ter a seguinte composição:

I - FERNANDA FERNANDES RODRIGUES (CNAE)

II - MICHELE SILVA VALADÃO (CP)

III - ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (Docente)

IV - MARCELO DOS SANTOS COUTINHO (Docente)

V - MARESSA DANIELLI DOLZAN (Docente)

VI - ELISARDO DO PRADO PORTO (Docente)

VII - ANA CAROLINA BOACINA DE FREITAS (Docente)

VIII - CLAUDIO ADÃO DA ROSA (Docente)

IX - DENISE JOVE CESAR (Docente)

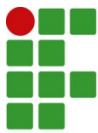
Art. 2º Aos membros do NAE serão garantidas duas (2) horas semanais de suas atribuições para a participação, organização e desenvolvimento das atividades do núcleo de Acessibilidade Educacional.

Art. 3º Revoga-se Portaria n° 63 da Direção Geral do Câmpus Itajaí de 11 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência de 60 dias.

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 160, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990; Considerando a Portaria da Reitora nº 916/2016, que homologa o laudo de insalubridade/periculosidade conforme processo nº 23292.017325/2015-83;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando a Portaria do Reitor nº 3126/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.030366/2022-87;

Considerando a Nota Técnica 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC, de 29 de Julho de 2022, inciso 52.

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1864/2023, que homologou laudo técnico individual de servidor do Câmpus Joinville,

Considerando o Decreto nº 97.458/89 e o Decreto-lei nº 1.873/81, art. 4º, parágrafo único, inciso I, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade às servidoras no período de licença à gestante,

Considerando os requerimentos de servidores, conferidos e validados pela chefia imediata quanto ao cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho, considerando a exposição nos ambientes insalubres do Câmpus Joinville e/ou Unidades de Saúde Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores referente ao mês de ABRIL de 2024, conforme relacionado abaixo:

I - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DAS ÁREAS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E SAÚDE E SERVIÇO (ENFERMAGEM):

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
ADRIANO ALBINO MACHADO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.



AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK; Laboratório de Enfermagem; Insalubridade; 10%.
GILMARA PETRY; Laboratório de Enfermagem; Insalubridade; 10%.
JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
LUIS EDUARDO NOLASCO; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
LUDGÉRIO PEREIRA NETO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.
MÁRCIO ROBERTO NUNES; Laboratórios de Fabricação, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

II - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
ANDRÉ BONETTO TRINDADE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
EDSON HIROSHI WATANABE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
JANDERSON DUARTE; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
JEFERSON LUIZ CURZEL; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.
JOICE LUIZ JERONIMO; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
JORGE ROBERTO GUEDES; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.
JOSE FLAVIO DUMS; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.
LUÍS MARIANO NODARI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
LUÍS SÉRGIO BARROS MARQUES; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.
MAURÍCIO MARTINS TAQUES; Laboratório de Máquinas Elétricas e Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
NEURY BOARETTO; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.
RAFAEL GOMES FAUST; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.
STEFANO ROMEU ZEPLIN; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

III - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇOS (ENFERMAGEM):

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA; UBSF Wily Schosslund; Insalubridade; 20%.
BETINA BARBEDO ANDRADE; UBSF Parque Douat e UBSF Aventureiro 2; Insalubridade; 20%.
CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; Insalubridade; 20%.
JAQUELINE VICENTIN PATEL GABARDO; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Hospital Municipal São José; Insalubridade; 20%.
JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt,



Hospital Municipal São José e Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria; Insalubridade; 20%.
JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR, Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville; Insalubridade; 10%.
KRISTIANE DE CASTRO DIAS DUQUE; UBSF Bom Retiro, UBSF Jardim Sofia, UBSF Vila Nova I e UBSF Aventureiro III; Insalubridade; 20%.
LEIA PIOLA DA SILVA; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e ACE Faculdade Guilherme Guimbala (Lab. Anatomia Humana); Insalubridade; 20%;
LUANA CLAUDIA DOS PASSOS AIRES; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Centrinho Prefeito Luiz Gomes; Insalubridade; 20%.
LUCIANA MARIA MAZON, UBSF Glória, UBSF Vila Paranaense, UBSF Willy Schosslund, Insalubridade, 20%;
PATRICIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville, Centro Geriátrico Por do Sol e Maternidade Darcy Vargas; Insalubridade; 20%.
SARAH DE MORAES ALVES; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e ACE Faculdade Guilherme Guimbala (Lab. Anatomia Humana); Insalubridade; 20%.

IV - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE MECÂNICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
IVANDRO BONETTI; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – MÉDICO-ÁREA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
AMANDA BOLSON DOTTO; Sala de Perícias Médicas – sala 115 CGP; Insalubridade; 10%.

Art. 2º Conceder ao servidor MICHAEL KLUG, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001057-51.2017.4.04.7201 (exposição lab. 510).

Art. 3º Conceder ao servidor RODRIGO CORAL, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201 (exposição lab. 510).

Art. 4º Conceder o Adicional de INSALUBRIDADE 20%, referente ao mês de ABRIL de 2024 à servidora em licença à gestante com prorrogação (de 18/04/2024 a 14/10/2024, conforme Portaria do Reitor nº 1222/2024), MARIA ALICE DE FREITAS, de grau máximo (20%), considerando a percepção do adicional no mês de março 2024.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 161, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990; Considerando a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando os requerimentos de servidores, conferidos e validados pela chefia imediata quanto ao cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e as orientações da Chefe do Departamento de Pessoal – DAP/DGP, considerando a exposição nos ambientes insalubres do Câmpus Joinville e/ou Unidades de Saúde Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade à servidora MARIA ALICE DE FREITAS, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville do IFSC – Área de Saúde e Serviços, conforme relacionado abaixo.

ANO 2023

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.

Março; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Maio; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Junho; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Julho; UBSF Moinho dos Ventos, UBSF CAIC Vila Paranaense e UBSF Bakhita; 20%.

Agosto; UBSF Moinho dos Ventos, UBSF CAIC Vila Paranaense e UBSF Bakhita; 20%.

Art. 2º Conceder o adicional de INSALUBRIDADE 20%, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2023 à servidora gestante MARIA ALICE DE FREITAS, de grau máximo (20%), considerando a última exposição nas UBSFs: Moinho dos Ventos, CAIC - Vila Paranaense e Bakhita, no mês de agosto de 2023, imediatamente anterior ao afastamento por força de lei (Parágrafo único do Art. 69, da Lei no 8.112/90), em conformidade com a NOTA TÉCNICA 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC*, de 29 de Julho de 2022, inciso 52.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente